RESOLUÇÃO Nº 370 DE 26 DE MARÇO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do CFMV, referente ao exercício de 1981.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e baseado no Parecer da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE,

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1981.

Josélio de Andrade Moura Secretário Geral CFMV Nº 0185 René Dubois Presidente CFMV N° 0261 "S"